

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa PIVSEG-VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA., CNPJ nº 10.674.819/0001-98, notificação de imposição de penalidade: Cobrança de GRU para pagamento no prazo de dez dias no valor de R\$ 24.914,18 (vinte quatro mil, novecentos e catorze reais e dezoto centavos), tendo em vista que a empresa mudou-se e encontra-se em local incerto e não sabido. Conforme preceitua a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, caso o referido débito não seja quitado, o devedor será incluído no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União.

Em 23 de fevereiro de 2023
ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO
Diretor Administrativo da UFPI

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa AFG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 07.157.877/0001-30, notificação de imposição de penalidade: Cobrança de GRU para pagamento no prazo de dez dias no valor de R\$ 29.055,95 (vinte nove mil, cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), tendo em vista que a empresa mudou-se e encontra-se em local incerto e não sabido. Conforme preceitua a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, caso o referido débito não seja quitado, o devedor será incluído no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União.

Em 23 de fevereiro de 2023
ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO
Diretor Administrativo da UFPI

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa D. LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA., CNPJ nº 04.904.360/0001-79, notificação de imposição de penalidade: Cobrança de GRU para pagamento no prazo de dez dias no valor de R\$ 22.878,13 (vinte dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos), tendo em vista que a empresa mudou-se e encontra-se em local incerto e não sabido. Conforme preceitua a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, caso o referido débito não seja quitado, o devedor será incluído no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União.

Em 23 de fevereiro de 2023
ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO
Diretor Administrativo da UFPI

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa AFG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 07.157.877/0001-30, notificação de imposição de penalidade: Cobrança de GRU para pagamento no prazo de dez dias no valor de R\$ 10.770,25 (dez mil, setecentos e setenta reais e vinte cinco centavos), tendo em vista que a empresa mudou-se e encontra-se em local incerto e não sabido. Conforme preceitua a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, caso o referido débito não seja quitado, o devedor será incluído no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União.

Em 23 de fevereiro de 2023
ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO
diretor administrativo da UFPI

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa ASSERTI LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 09.259.198/0001-05, notificação de imposição de penalidade: Cobrança de GRU para pagamento no prazo de dez dias no valor de R\$ 13.108,54 (treze mil, cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos), tendo em vista que a empresa mudou-se e encontra-se em local incerto e não sabido. Conforme preceitua a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, caso o referido débito não seja quitado, o devedor será incluído no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União.

Em 24 de fevereiro de 2023
ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO
Diretor Administrativo da UFPI

EDITAL Nº 3/2023 - CCS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Referência: 23111052546/2022-37. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI.

O Diretor do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Departamento de Nutrição, situado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital. CENTRO/DEPARTAMENTO: CCS/Departamento de Nutrição; ÁREA/SUBÁREA: Nutrição/Nutrição Humana; Nº VAGAS: 01 vaga; TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Curso de Graduação em Nutrição com Mestrado e/ou Doutorado em Nutrição ou áreas afins. REMUNERAÇÃO: R\$ 4.304,92 (Me) / R\$ 5.831,21 (Dr). TAXA INSCRIÇÃO: R\$ 107,62 (Me) / R\$ 145,78 (Dr). INSCRIÇÕES: serão realizadas, remotamente, das 8h00 do dia 01/03 às 18h00 do dia 03/03/2023. EDITAL disponível em: <https://ufpi.br/editais-ufpi/49858-edital-de-contratacao-de-professor-substituto-para-o-curso-de-nutricao-subarea-nutricao-humana>, que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

ARQUIMEDES CAVALCANTE CARDOSO

EDITAL Nº 4/2023 - CCS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, o Diretor do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-CCS, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, nível 1, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-20, para o Departamento Materno-Infantil (DMI/CCS), Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI, nos termos das leis e observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital, disponível em: <https://ufpi.br/editais-ufpi/49859-edital-para-contratacao-de-professor-substituto-do-departamento-materno-infantil>, que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos. CENTRO/DEPARTAMENTO: CCS / Materno-Infantil; ÁREA: Pediatria Geral; Nº VAGAS: 01; REQUISITO MÍNIMO: Curso de Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria / Especialização; REMUNERAÇÃO: R\$ 2.459,95; TAXA INSCRIÇÃO: R\$ 88,00; INSCRIÇÕES: Período de 06 a 10/03/2023, de 8h às 18h, exclusivamente via formulário disponível em: <https://forms.gle/Hv5BercuqJcTgJtF7a>

ARQUIMEDES CAVALCANTE CARDOSO

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 3 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe D 101, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI - 40 (40horas semanais), para o Colégio Técnico de Bom Jesus, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 27 de fevereiro de 2023 a 06 de março de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:30 às 17:00 horas, na Recepção do Colégio Técnico de Bom Jesus, Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte, Bom Jesus-PI; 1.2. As inscrições serão realizadas somente de forma presencial pelo candidato ou por meio de procurador devidamente autorizado, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos correios ou pela internet; 1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1. Perfil do candidato e informações para inscrição:

Unidade de Ensino	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração por Titulação (RT) R\$			
				Graduado	Espec.	Mestre	Doutor
CTBJ	Letras - Língua Portuguesa	01	Diploma de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	Remun. 3.130,85	Remun. 3.600,48	Remun. 4.304,92	Remun. 5.831,21
				Inscrição R\$78,27	Inscrição R\$90,01	Inscrição R\$107,62	Inscrição R\$145,78

2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior; 2.3. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva; 2.4. A seleção é para a área de Letras - Língua Portuguesa, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem a disciplina da referida área, constante na Matriz Curricular do Ensino Médio / Novo Ensino Médio, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pela Coordenação do Curso a serem disponibilizadas oportunamente.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 3.1. O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos: a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente; b) Cópia autenticada do Diploma de conclusão de curso de nível superior em nível de graduação descrito no item 2.1; c) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) ou (CNH); d) Cópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); e) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); f) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (atualizado); g) 01 (uma) Foto 3x4 recente; h) Curriculum cadastrado na plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória; i) Comprovante original do recolhimento bancário da taxa de inscrição, conforme valores constantes na tabela do item 2.1. deste edital, pela GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no site eletrônico <<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/simples.asp>> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6), de acordo com a titulação para a vaga pleiteada. O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil; j) Requerimento de inscrição disponível no Anexo I, devidamente preenchido e assinado; 3.2. A autenticação dos documentos poderá ser feita por servidor da Universidade Federal do Piauí, no momento da inscrição, mediante apresentação do documento original; 3.3. Não será permitida a inscrição condicionada a posterior complementação de documentos; 3.4. Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros ou omissões; 3.5. Existindo duplicidade de inscrições por candidato, será considerada a última inscrição realizada.

4 - DAS PROVAS: A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações: 4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em uma aula teórica com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do país e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete); 4.1.1. Na realização da prova didática, em razão da pandemia da COVID-19, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma: a) Os membros da banca examinadora estarão na sala do local da prova, respeitando os 2 metros de distanciamento entre eles, usando obrigatoriamente máscaras e dispondo de álcool gel; b) O candidato, ao entrar na sala, no horário destinado à sua prova didática, deixará em uma mesa separada e identificada, o plano de aula em que deverá constar: o tema, os objetivos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, os recursos a serem utilizados, a avaliação e as referências consultadas, (impresso em 03 cópias). Nesta ocasião, o candidato poderá deixar na mesma mesa outro material a ser entregue à banca para avaliação; c) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscaras, e trazer para uso próprio álcool em gel e garrafa com água mineral para evitar qualquer tipo de compartilhamento de material e risco de contaminação por COVID-19. Será desclassificado do certame o candidato que não se apresentar para a etapa do concurso utilizando máscara e não se comportar de acordo com as regras sanitárias da UFPI para controle da COVID-19; d) O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, Datashow, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este; e) Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive. 4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum cadastrado na plataforma Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática; 4.2.1. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, atribuindo-se a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação de Curriculum, e os demais quantificados proporcionalmente; 4.3. O sorteio dos temas da Prova Didática ocorrerá na Sala de Reuniões do Colégio Técnico de Bom Jesus, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o horário agendado para sorteio. Durante o sorteio, o candidato ou seu representante legal, bem como os componentes da banca examinadora terão que fazer uso de máscara, obrigatoriamente; 4.4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos de atraso para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo de tolerância, o candidato será considerado faltoso e eliminado; 4.5. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didática e de títulos.

5 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no site eletrônico da UFPI: a) O cronograma das etapas do Processo Seletivo; b) a Homologação das Inscrições, o agendamento do sorteio do tema para a prova didática de cada candidato, resultados da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame; 6.2. Os documentos relacionados no item 6.1., bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato na recepção do Colégio Técnico de Bom Jesus; 6.3. O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma constante do Anexo II deste Edital; 6.4. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital; 6.5. NÃO SERÁ CONTRATADO o candidato cujo



tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 6.6. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (anexo IV). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 6.7. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da Universidade Federal do Piauí, por meio do Colégio Técnico de Bom Jesus, para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no D.O.U.; 6.8. O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos; 6.9. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da Advocacia Geral da União (AGU) e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho; 6.10. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento; 6.11. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas da Seleção, conforme disposto constante do Anexo V deste Edital; 6.12. Para a avaliação do desempenho do candidato na Prova Didática a Banca Examinadora levará em conta os critérios discriminados do Anexo VI; 6.13. A avaliação do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes abrangerá os aspectos constantes do Anexo VII; 6.14. O Currículo Lattes será devolvido ao candidato, ou ao procurador, por solicitação do mesmo à Comissão Examinadora do processo seletivo, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final do certame no D.O.U.. Findo este prazo, serão incinerados; 6.15. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação publicada no ato homologatório; 6.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

RAIMUNDO FALCÃO NETO
Diretor - CTBJ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL DE CITAÇÃO

Por se encontrar em local incerto e não sabido e/ou não encontrado pelos Correios, fica CITADA, pelo presente edital, pelo senhor ALEX SANDRO RODRIGUES MARTINS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração em exercício da Universidade Federal do Rio Grande-FURG-RS, a empresa MICHELE COSTA MACHADO, CNPJ 03.498.140/0001-20, constando nos autos como último endereço da sede a Avenida Itália, S/N - Km 08, sala 01 - Vila Maria, CEP 96203-000, Rio Grande/RS, na pessoa de seu representante legal a APRESENTAR DEFESA, por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, decorrente de processo de ressarcimento de valores, sob o nº 23116.002794/2023-49 - FURG - UASG 154042, dirigida ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração, no endereço Avenida Itália, KM 08, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS. Fica, ainda, ciente de que a ausência de manifestação poderá gerar julgamento administrativo à revelia, com aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, podendo ser inscrita no SICAF. Outrossim, faz saber que este órgão está situado na Avenida Itália, Km 08, Carreiros, Rio Grande-RS, contato pelo número (53) 3233-6702 ou pelo e-mail dam@furg.br ou inexecucao@furg.br. Dado e passado nesta cidade aos 23 de fevereiro de 2022. Eu, Eduardo Figurelli Perez, Diretor de Administração de Material, subscrevo-o.

EDUARDO FIGURELLI PEREZ
Diretor de Administração de Material

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora de Administração de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, UÊNIA PINHEIRO FREITAS CORREIA, nomeada pela Portaria nº 131/2022/GR/UNIR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 4º da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Srª. Danielly Vidal de Carvalho, CPF nº XXX.439.XXX-57, sobre a emissão de notificação no âmbito do processo administrativo nº 23118.016751/2022-40, que tem por objeto o ressarcimento ao erário por valores pagos de forma irregular, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer, contados a partir da publicação do presente edital.

Os autos do mencionado processo podem ser solicitados pelo endereço eletrônico dap@unir.br.

UÊNIA PINHEIRO FREITAS CORREIA
Diretora de Administração de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 154080

Nº Processo: 23129.003516/2022-61.
Pregão Nº 20/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.
Contratado: 20.213.219/0001-86 - PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de bandeiras.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/02/2023 a 16/02/2024. Valor Total: R\$ 20.800,00. Data de Assinatura: 16/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 154080

Nº Processo: 23129.003516/2022-61.
Pregão Nº 20/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.
Contratado: 00.295.234/0001-03 - BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA. Objeto: Aquisição de bandeiras.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/02/2023 a 16/02/2024. Valor Total: R\$ 2.320,00. Data de Assinatura: 16/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.042843/2022-35.
Pregão Nº 19/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.
Contratado: 58.833.575/0001-75 - PERSIANAS NOVA AMERICA LTDA. Objeto: Fornecimento com instalação de persianas. Vigência: 16/02/2023 a 16/02/2024. Valor Total: R\$ 51.400,00. Data de Assinatura: 16/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2023).

SECRETARIA-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partes: Universidade Federal de São Carlos e Universidade Deakin (Austrália). Resumo do objeto: estabelecer um programa de pesquisa e estudos sob orientação conjunta para intercâmbio e avaliação de estudantes de doutorado acadêmico, em virtude do qual cada parte deverá conceder o respectivo título de doutor aos alunos que houverem satisfeito todos os requisitos para tanto. Vigência: 22/2/2023 a 22/02/2028. Data e assinatura: 22/2/2023, por Ana Beatriz de Oliveira - UFSCar e 20/2/2023, por Julie Owens - Universidade Deakin. Processo n.º 23112.034409/2022-81.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154069

Número do Contrato: 8/2022.
Nº Processo: 23122.046459/2021-10.
Pregão: Nº 7/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 11.512.298/0005-69 - ALIMENTACAO VIDA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a partir de 21/03/2023 a 21/03/2024 e reajustar a partir de 21/03/2023, o valor unitário da refeição para R\$12,22, o valor mensal contratual para R\$66.801,78 perfazendo anualmente o novo valor de R\$801.621,36 em razão do índice de 4,258470% referente ao ipca-e - ibge-. Vigência: 21/03/2023 a 21/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 768.878,88. Data de Assinatura: 17/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 154069

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 23122.013527/2019-31.
Pregão: Nº 62/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 07.000.667/0001-33 - AGENCIA DE TURISMO ESTRADA REAL LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual a partir de 17.02.2023 até 17.02.2024, sendo considerado nesse período, após reajuste previsto na cláusula sexta do contrato original, o valor estimado mensal de R\$42.403,57, perfazendo assim o novo valor estimado contratual total de R\$ 508.842,88. Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 416.400,00. Data de Assinatura: 17/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11, DE 17 FEVEREIRO DE 2023

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 001/2023, com extrato publicado no D.O.U. em 06/01/2023, e Edital Complementar nº 01, publicado na página do Edital em 26/01/2023, conforme informações que seguem:

Departamento de Psicologia /Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.000032/2023-60
Matérias de Ensino	Psicologia Geral, Teorias e Sistemas; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem
Disciplinas	Psicologia Geral, Introdução à Psicologia da Aprendizagem, Introdução à Psicologia do Desenvolvimento
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: FRANCIANE FONSECA TEIXEIRA SILVA - 65,60 2º LUGAR: JAQUELINE MEDEIROS SILVA CALAFATE - 63,08 3º LUGAR: JOSÉ LUÍS MARQUES GOMES DA COSTA - 62,88 4º LUGAR: RODRIGO DA SILVA ALMEIDA - 59,80 5º LUGAR: ANDRESSA ALMADA MARINHO PONTES - 54,68
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13, DE 17 FEVEREIRO DE 2023

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 015/2022, publicado no D.O.U. em 02/12/2022, e Edital Complementar nº 01, publicado no D.O.U. em 28/12/2022, conforme informações que seguem:

Departamento de Biologia /Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.051160/2022-14
Matérias de Ensino	Protistas, Fungos e Vegetais Inferiores (Áreas de botânica estrutural, taxonomia, sistemática, diversidade e evolução de algas, fungos e plantas avasculares e vasculares sem sementes, visando à geração de conhecimento sobre a biodiversidade destes grupos) Protistas, Fungos e plantas avasculares e vasculares sem sementes
Disciplinas	Protistas, Fungos e Vegetais Inferiores; Tópicos Especiais de Protistas, Fungos e Vegetais Inferiores; Prática de Pesquisa em Ensino de Ciências e Biologia I e II; Iniciação à Pesquisa em Biologia I e II; Biologia das Cianobactérias, Protoctistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes; Tópicos Especiais de Biologia das Cianobactérias, Protoctistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes; Biologia dos fungos; Biologia dos fungos e Ensino; Tópicos Especiais de Biologia dos fungos; TCC Bacharelado I e II; TCC Licenciatura I e II.
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: RODOLFO DE FRANÇA ALVES - 74,88 2º LUGAR: MARIANA ALVES PAGOTTO - 66,52
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

